

A importância dos Comitês de Ética em Pesquisa

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires (FACESA) está devidamente constituído e sua Portaria designativa publicada no Diário Oficial da União Nº 54, segunda-feira, 21 de março de 2011 [EDITAL No- 1, DE 15 DE MARÇO DE 2011 IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DE ETICA EM PESQUISA] – Acesse: <http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=21/03/2011&jornal=3&pagina=138&totalArquivos=176>

Os Comitês de Ética em Pesquisa espalhados no Brasil e em todo mundo, evidenciam o avanço ético da humanidade no que se refere às pesquisas envolvendo seres humanos. Este fenômeno é fruto dos interesses das sociedades em estabelecer critérios éticos para a pesquisa, bem como traz em si uma marca da conquista histórica da humanidade, quando a partir de várias lutas dos povos e nações em prol da pessoa humana, cria-se uma regulamentação internacional de ética em pesquisa, para combater abusos e maus tratos a integridade física, psíquica e moral da pessoa humana.

Há hoje, segundo Léo Pessini, após uma longa construção histórica, dentre as quais destaca-se o Código de Helsinque e a Bioética, uma exigência em submeter ao crivo da análise ética as experimentações envolvendo seres humanos. Isso porque é sabido que a pesquisa não é neutra ou necessariamente boa em si mesma, mas grávida de uma dimensão axiológica e de uma implicação ética, que resulta, necessariamente, ser submetida ao juízo ético.

O uso dos seres humanos em experimentos científicos traz inegáveis benefícios sociais. Contudo, é preciso admitir: existe um conflito virtual entre o interesse do indivíduo submetido à experimentação e o interesse da ciência. Esse conflito, porém, pode chegar a ser insuportável, como atestam os experimentos nos campos de concentração nazistas, onde prisioneiros raciais, políticos, e militares foram postos à disposição dos médicos para todo e qualquer tipo de experimentação [...]A experimentação com seres humanos transcende os limites de uma categoria profissional. Por isso, precisa ser abertamente discutida por profissionais de áreas como direito, teologia, filosofia, sociologia, jornalismo e estatística. Mais ainda, a sociedade precisa encarar a experimentação com seres humanos com seriedade e responsabilidade (PESSINI, 1991, p. 187-188).

O CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, com "*munus público*", que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil; criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa dentro de padrões éticos...". A obrigatoriedade de avaliação dos aspectos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos por um comitê, especialmente constituído para esse fim, data de 1975. No Brasil, essa obrigatoriedade vem sendo observada somente a partir da resolução 196, de 1996.

A resolução estabelece que cada instituição, onde se realiza pesquisa em seres humanos, deverá constituir um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) como um colegiado multidisciplinar e com, pelo menos, um representante de usuários da

instituição. Do ponto de vista administrativo, temos que o principal papel do CEP se dá na avaliação e no acompanhamento dos aspectos éticos de toda e qualquer pesquisa que envolva seres humanos. Assim sendo, a missão do CEP é resguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos envolvidos na pesquisa.

O CEP também age no esclarecimento dos pesquisadores, indicando e facilitando a percepção de ingerências que aparecem já no projeto de pesquisa, visando a correção e adequação precoces e garantindo os benefícios do sujeito da pesquisa, individual e coletivamente. Além disso, cabe ao CEP apurar as denúncias dos sujeitos da pesquisa sobre eventuais irregularidades.

Os CEP's não se limitam a avaliar, burocraticamente, se algum elemento está ou não de acordo com uma norma, se estão preenchidos todos os campos de um formulário. A apreciação significa refletir, junto com o pesquisador, a melhor maneira de garantir a autonomia dos sujeitos da pesquisa, buscando recursos para melhor informá-los e sua liberdade de decisão, tal como identificando e determinando os riscos e benefícios para cada grupo de interesse relacionado à pesquisa.

Cada CEP está vinculado, intrinsecamente, à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), uma comissão permanente do Conselho Nacional de Saúde (CNS) composta por treze membros titulares e treze suplentes selecionados a partir de uma lista elaborada pelo conjunto dos CEP's.

O CEP busca, na essência, a preservação do sagrado direito constitucional da inviolabilidade de cada direito do ser humano, dentre eles, não ser identificado em pesquisas e não ter sua vida colocada em risco em quaisquer pesquisas desenvolvidas. Esse é o cerne da questão.

-- --

Adaptações de:

FONTELLES, Mauro José; CARVALHO, Raimundo Miranda de; D'OLIVEIRA, Marcelo Silveira. Estudo analítico do comitê de ética em pesquisa da Universidade da Amazônia. **Rev. Para. Med.**, Belém, v. 21, n. 2, jun. 2007.

Newton Passos - CE - <http://www.newtonpaiva.br/conteudo/default.aspx?cid=377>

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA

DIRETOR-GERAL/FACESA